



# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 015/2025 Aprendizado por Reforço em Jogos de Estratégia em Tempo Real

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de iniciação científica na área de aprendizado por reforço aplicado aos jogos de estratégia em tempo real.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsista de 1.1. Iniciação Científica para o Projeto de Pesquisa PIT14822-2017 (Aprendizado por Reforço em Jogos de Estratégia em Tempo Real), que tem como objetivo principal estudar a problemática dos jogos de estratégia em tempo real, tendo o jogo StarCraft II estudo de caso, para desenvolver estratégias automatizadas capazes de conduzir os personagens do jogo a partir do uso de técnicas de aprendizado por reforço profundo. sentido. contribuir neste uma plataforma de experimentação, chamada URNAL Tools (https://github.com/UFRN-URNAI/urnai-tools), vem sendo desenvolvida para auxiliar a implementação dos algoritmos de aprendizado por reforço a serem aplicados no projeto. Mais









- informações sobre o projeto podem ser obtidas no seguinte vídeo: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=VxOTF8A9kgQ">https://www.youtube.com/watch?v=VxOTF8A9kgQ</a>.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 3 (dois) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 2. DA VAGA E DA ATIVIDADE

- 2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os candidatos aprovados fora da vaga, visando a ocupação de vaga para voluntário ou outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:
  - 2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: bolsista de iniciação científica em formato híbrido (presencial e remoto), que integrará o Laboratório de Jogos Digitais e Educação (GameLab);
  - 2.1.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- **3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I**.





# 4. DA VEDAÇÃO

- **4.1.** Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 CONSAD ficam vedadas:
  - **4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - **4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
  - 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnicoadministrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
  - **4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
  - 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
  - 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988,





- conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1° e §2° Resolução 001/2022 CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **22 a 28 de outubro de 2025** e deverão ser efetuadas pelo(a) candidato(a) mediante o preenchimento do seguinte formulário, disponível em formato online: <a href="https://forms.gle/lvSR4JhZxUFuDeeLA">https://forms.gle/lvSR4JhZxUFuDeeLA</a>.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que tiverem inscrições homologadas será 29 de outubro de 2025, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), ou seja, não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).





- 5.5. Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- 5.6. As inscrições são gratuitas.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular; e (3) Entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo considerados aptos nessa etapa os candidatos com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data para divulgação da lista de candidatos com inscrições homologadas será 29 de outubro de 2025, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.
- 6.5. A data para divulgação da lista de candidatos convocados para a etapa de entrevista será 03 de novembro de 2025, e será definida com base na análise curricular que avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos candidatos que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.





6.6. A etapa de entrevista acontecerá no turno da manhã de 04 de novembro de 2025, e terá como objetivo aprofundar a avaliação das potencialidades dos candidatos convocados.

#### 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas nas etapas de análise de curricular e de entrevista, seguindo os critérios a seguir:
  - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
  - **7.1.2.** Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto.
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado em 05 novembro de 2025, no portal do IMD <a href="https://portal.imd.ufrn.br/">https://portal.imd.ufrn.br/</a>.

### 8. DA CONVOCAÇÃO

- **8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados em **05 novembro de 2025**, seguindo a ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.
- 8.2. Para a efetivação da bolsa, será preciso estar inscrito(a) no Cadastro Único e demonstrar interesse no plano de trabalho do projeto em 05 novembro de 2025, de forma que a bolsa seja implementada no próprio mês de novembro.

Instituto Metrópole Digital | Centro Integrado de Vocação Tecnológica - CIVT





#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 9.

- 9.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- Para informações adicionais, contatar charles@imd.ufrn.br. 9.2.

Natal/RN, 22 de outubro de 2025

Charles Andryê Galvão Madeira

Matrícula SIAPE nº 2978747 Coordenador do Projeto















### **ANEXO I**

PERFIL 01: DESENVOLVEDOR WEB		
Tipo de remuneração	Bolsa de Iniciação Científica	
Número de vagas	1 vaga	
Cadastro de reserva	Sim	
Carga horária semanal	20h	
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim	
Remuneração mensal	R\$ 700,00	
Modalidade de trabalho	Híbrida (presencial e remota)	
Duração da bolsa	10 meses (novembro/2025 a agosto/2026)	
Formação necessária	Graduação em andamento em TI ou áreas afins	
Requisitos básicos	Disponibilidade, organização, proatividade, bom relacionamento, responsabilidade e postura profissional	
Conhecimentos necessários	<ul> <li>Competências e habilidades:</li> <li>Será levado em conta um maior número de competências e habilidades que o(a) candidato(a) dispor: <ul> <li>Boa noção de lógica de programação</li> <li>Boa noção de orientação a objetos e modularidade</li> <li>Bom conhecimento de programação com linguagem Python</li> <li>Experiência com técnicas de aprendizado de máquina, tendo cursado alguma das seguintes disciplinas:</li> </ul> </li> </ul>	













	<ul> <li>Aprendizado de Máquina</li> <li>Aprendizado por Reforço</li> <li>Aprendizado Profundo</li> <li>Experiência com as bibliotecas PyTorch e/ou TensorFlow</li> <li>Experiência com jogos digitais, especialmente do gênero de estratégia em tempo real</li> </ul>
Principais atividades a serem executadas	<ul> <li>Pesquisa sobre algoritmos de aprendizado por reforço</li> <li>Implementação de algoritmos de aprendizado por reforço</li> <li>Experimentação de algoritmos de aprendizado por reforço em jogos de estratégia em tempo real</li> </ul>
Documentos exigidos	<ul> <li>Histórico acadêmico atualizado</li> <li>Currículo Vitae</li> <li>Portfólio e/ou comprovação de experiências na área do projeto</li> </ul>













#### **ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Data	Procedimento	
22 a 28/10/2025	Período de inscrições	
29/10/2025	Homologação das inscrições	
30 a 31/10/2025	Análise curricular	
03/11/2025	Convocação para entrevistas	
04/11/2025	Realização das entrevistas	
05/11/2025	Resultado final	

# Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail <u>charles@imd.ufrn.br</u>

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:















